

PORTARIA Nº 019/2024

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

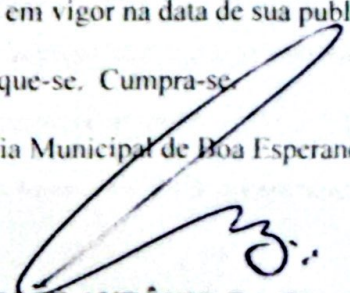
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **EDSON MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 555.180.286-87, dos períodos que o mesmo prestou serviço no SAAE de Boa Esperança, bem como no setor privado com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 11031090100046185, expedida pelo órgão na data de 05/10/2018, em 1 página, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **1854 dias = 5 anos, 0 meses e 29 dias**.

Empregador	Período
SAAE DE BOA ESPERANÇA	28/10/1986 a 20/01/1989
Grão de Ouro Negócios Agropecuários LTDA	01/07/1991 a 06/05/1994
Total geral 5 anos, 0 meses e 29 dias	

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 07 de outubro de 2024.



JOSE ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE